

PORTARIA Nº. 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Ementa: "INSTITUI QUE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2010 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL E A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ TRANSFERIDA."

CONSIDERANDO o feriado das festas momescas.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal


DETERMINA:

Art. 1º. Que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 15 de fevereiro, em razão das festas momescas.

Art. 2º. A Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro será transferida para o dia 19 de fevereiro de 2010, às dezenove horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2010.


Ver. José Renz
Presidente

Registre-se e Publique-se:

12/2/2010


José Gustavo

Secretário